

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO do município de Paraúna no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal 01/2018, bem como, pela Resolução CEMAm nº 107/2021 e ainda Lei Estadual 20.773/2020, assim como pelos pressupostos legais existentes, precipuamente o constitucional, concede a presente declaração de inexigibilidade de licenciamento ambiental, nas condições especificadas abaixo:

EMPREENDEDOR:

Nome: Rita Alves Dos Santos

CPF/CNPJ: 521.998.601-59

Endereço Comercial: Rua do Trabalhador, Qd. 1, Lt. 5, Parque dos Buritis

Município: Paraúna

Estado: Goiás

CEP: 75980-000

EMPREENDIMENTO:

Nome: Fazenda Campo Alegre

Número do INCRA: 933.058.005.231-5 e 950.130.157.520-5

Endereço: Rodovia Paraúna a Acreúna, 25 km à direita, mais 5,16 km à direita, Zona Rural

Município: Paraúna

Estado: Goiás

CEP: 75980-000

Documento de Titularidade: Certidão de Registro

Nº. Registro / Matrícula: 6.342 e 6.396

Área total do imóvel: 108,64 ha

Coord. Geog.: 17°13'1.79" S 50°26'35.14" O

RESERVA LEGAL:

Área (hectares): 8,9464 ha

Nº da averbação: GO-5216403-6649.CCD3.AC4D.4694.9C9E.F109.7CFE.9327

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: ORDENHA MECÂNICA

Área Construída: 330,00 m²

Número de cabeças: 240 matrizes

DATA DE VALIDADE DO DOCUMENTO: 10/09/2024

VEDAÇÕES:

FICA VEDADA A CRIAÇÃO DE BOVINOS, BUBALINOS, MUARES E EQUINOS EM SISTEMA DE PECUÁRIA EXTENSIVA, SEMIEXTENSIVA, INTENSIVA E CONFINAMENTO;

ESTA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO PROCESSO Nº 21954/2023, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. A ATIVIDADE REQUERIDA É INEXIGÍVEL PARA O LICENCIAMENTO NO ESTADO E NO MUNICÍPIO.

Paraúna-GO, 11 SETEMBRO de 2023.

LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ

Secretária de Meio Ambiente,
Agricultura, Pecuária e Turismo
Decreto 024/2021

LUCAS THADEU SILVA SANTOS

Chefe do Departamento de
Licenciamento
Decreto 093/2023